

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
Extracto de Portaria n.º 173/2009 de 16 de Junho de 2009

---

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 08 de Agosto, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, e a alínea a) do 3.4. da Resolução do Conselho do Governo n.º 70/2006, de 29 de Junho, atribui-se à Câmara Municipal da Praia da Vitória, o montante de 167.622,70 Euros (cento e sessenta e sete mil seiscientos e vinte e dois euros e setenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.C “Construção, reparação e remodelação do parque escolar do 1º Ciclo (DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto)”, Classificação Económica 08.05.02 Y C - Câmaras Municipais – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para construção da EB1/JI Escola da Fonte do Bastardo.

08 de Junho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.